



**PROPOSTA N.º 242/2025**

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a decisão de aprovação de apoio não financeiro, constante da Informação INF/172/DA/JFA/2025, de 14 de agosto, que se anexa e a qual se dá aqui por integralmente reproduzida fazendo parte integrante da presente Proposta para todos os efeitos legais.

Lisboa, 26 de agosto de 2025.

O Presidente,